



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 173/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2025, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 23 de setembro de 2025. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 29/2025

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Humberto Manuel Costa Ferreira, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição total do existente e construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso Albuquerque n.º 104, em Peniche, apresentado em nome de Pátios Triunfantes, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa do Depósito, Lote 8, em Coimbra, apresentado em nome de João Pedro Silva Mamede Henriques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----3) Obra de urbanização para a Rua do Picadeiro, na Consolação – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----4) Obra de urbanização relativo ao estudo de ligação entre a Rua 18 de Dezembro e a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----5) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Estrada dos Remédios, n.º 19, em Peniche, apresentado em nome de André Manuel Veiga Martins (Processo 232/25) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Substituição de caução prestada para garantia de boa e regular execução das obras de urbanização, sitas no Caminho do Farol ou Caminho Paços D. Leonor “Casa Encarnada”, em Peniche, em nome de Resistência do Norte, Lda. (Processo L5/04) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

Regulamentos municipais:-----

-----7) Norma de Controlo Interno – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

Protocolos:-----

-----8) Acordo de Cedência de uso do Centro de Alto Rendimento de Peniche e Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Península de Peniche Surf Club – Pelouro Administração Geral;-----

-----9) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para concessão de incentivos às atividades de surf desenvolvidas no concelho de forma regular e sistemática – Pelouro do Desporto;-----

Recursos Humanos:-----

-----10) Renovação de contrato de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego

Apoiado em Mercado Aberto, na Divisão de Educação – Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----11) Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação -Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----12) Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação -Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----13) Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação -Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----14) Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação -Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Património municipal:-----

-----15) Desafetação de caminho público para domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, sita no caminho do Sítio da Nora, em Peniche – Pelouro do Património Municipal;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----16) Aquisição de dois autocarros elétricos para transporte coletivo de crianças - Pelouro da Contratação Pública;-----

-----17) Aquisição de serviços de limpeza de edifícios - Pelouro da Contratação Pública;-----

-----18) Locação financeira para aquisição de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----19) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 25) – Pelouro das Finanças;-----

-----20) Terceira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----21) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação Carros à Vela de Portugal, para a realização do 2.º Encontro Nacional de Carros à Vela – Pelouro do Desporto;-----

-----Apoios diversos:-----

-----22) Cedência do Auditório do Edifício Cultural ao Grupo Desportivo de Peniche, para a realização da Assembleia Geral – Pelouro da Administração Geral;-----

-----23) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Noite de Fados 2025 – Pelouro do Associativismo;-----

-----24) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa de Halloween 2025 - Pelouro do Associativismo;-----

-----25) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa de regresso às aulas - Pelouro do Associativismo;-----

-----26) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a

realização da festa do 53.º Aniversário da URDC – Pelouro do Associativismo; -----

-----27) Revogação da atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Sardinhada Anual – Pelouro do Associativismo; -----

-----28) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do Convívio de Pesca Desportiva Intersócios – Pelouro do Associativismo; -----

-----29) Atribuição de apoio logístico à Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Camões, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do “Camões Fest 2025” – Pelouro do Associativismo; -----

-----30) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização de treinos e jogos da secção de futebol de veteranos - Pelouro do Associativismo; -----

-----31) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário - Pelouro do Associativismo; -----

-----32) Atribuição de apoio municipal ao Associativismo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, referente à fase de candidaturas ao apoio ao investimento, submetidas em 2024 – Pelouro do Associativismo; -----

-----Concessão de subsídios e outros apoios:-----

-----33) Transferência de verbas para as freguesias, referentes ao recenseamento eleitoral de 2024 – Pelouro das Finanças; -----

-----Diversos:-----

-----34) Associação de Concessionários de Praia de Peniche;-----

-----Delegação de competências:-----

-----35) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e seis minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales saiu da reunião eram doze horas e vinte e seis minutos, não tendo estado presente na apreciação e votação dos pontos oito, nove e trinta e dois da ordem do dia. -----

O senhor Vereador Humberto Manuel Costa Ferreira saiu da reunião eram doze horas e quarenta e sete minutos, não tendo estado presente na apreciação e votação dos pontos oito, nove e trinta e dois da ordem do dia. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. Carla Carriço, Chefe da Divisão de Educação, durante o período de audição do público, Susana Andrade, Técnica Superior da Subunidade de Desenvolvimento Social, durante o período de audição do público, Guilherme Pereira, Chefe da Divisão das Obras Municipais, durante o período de audição do público, e Jossélene Nunes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação do ponto oito da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Ângelo Miguel Ferreira Marques comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Humberto Manuel Costa Ferreira, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 27 e 28/2025, das reuniões camarárias realizadas nos dias 22 de agosto e 05 de setembro de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. --
Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 27/2025 – Aprovada, por unanimidade, com três votos a favor.

Ata n.º 28/2025 – Aprovada, por unanimidade, com cinco votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição total do existente e construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso Albuquerque n.º 104, em Peniche, apresentado em nome de Pátios Triunfantes, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 874/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1533/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Revogar a deliberação camarária de 08 de agosto de 2025, dado que existiu um lapso na elaboração do teor da mesma.

E, emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º, do mesmo diploma legal, submetido em 26 de setembro de 2024, em nome de Pátios Triunfante, Lda., sobre a viabilidade para demolição total do existente e

construção de edifício multifamiliar, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 03 de agosto de 2025, nas condições do ponto 2.2 do parecer técnico datado de 23 de julho de 2025.

O projeto a apresentar fique sujeito a licenciamento de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, considerando que a informação prévia favorável não contém a menção referida na alínea e) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 990/24) -----

2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa do Depósito, Lote 8, em Coimbrã, apresentado em nome de João Pedro Silva Mamede Henriques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 875/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1854/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º, do mesmo diploma legal, submetido em 03 de fevereiro de 2025, em nome de João Pedro Silva Mamede Henriques, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 12 de setembro de 2025.

O presente pedido de informação prévia respeita a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação e contempla os aspetos previstos nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, pelo que, tem por efeito a isenção do controlo prévio da operação urbanística em causa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 17.º do mesmo diploma.

A operação urbanística deverá ser iniciada no prazo de dois anos, conforme estabelece o n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, devendo ser sempre acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que respeita o conteúdo, os termos e as condições da informação prévia favorável e desde que seja efetuado o pagamento das taxas legalmente devidas e efetuada a comunicação do início dos trabalhos, nos termos do artigo 80.º-A do diploma atrás mencionado.

Mais se delibera, de que previamente à informação sobre o início dos trabalhos, devem ser apresentados os projetos das especialidades, bem como a respetiva calendarização dos trabalhos a executar, por forma a alcançar a eficácia do ato.» (DPGU 137/25) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

3) Obra de urbanização para a Rua do Picadeiro, na Consolação – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 876/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 475/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de setembro de 2025, relativa à obra de urbanização para a Rua do Picadeiro, na Consolação, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 26835/22)-----

4) Obra de urbanização relativo ao estudo de ligação entre a Rua 18 de Dezembro e a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 877/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 476/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de setembro de 2025, relativa à obra de urbanização relativo

ao estudo de ligação entre a Rua 18 de Dezembro e a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 917/23)-----

5) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Estrada dos Remédios, n.º 19, em Peniche, apresentado em nome de André Manuel Veiga Martins (Processo 232/25) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: ----

Deliberação n.º 878/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 483/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras na via pública do processo 232/25, sitas na Estrada dos Remédios, n.º 19, em Peniche, em nome de André Manuel Veiga Martins, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 25012/25)-----

6) Substituição de caução prestada para garantia de boa e regular execução das obras de urbanização, sitas no Caminho do Farol ou Caminho Paços D. Leonor “Casa Encarnada”, em Peniche, em nome de Resistência do Norte, Lda. (Processo L5/04) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 879/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 484/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1. Deu entrada nos serviços, em 04 de setembro de 2025, o pedido de substituição da caução prestada em depósito bancário por garantia bancária;

2. Para o efeito, foi elaborada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais, a informação técnica n.º 481/2025, datada de 05 de setembro de 2025.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aceitar a proposta do pedido de substituição da caução prestada mediante depósito em dinheiro, em nome de Resistência do Norte, Lda., por Garantia Bancária no valor de 442.051,00€, a qual deverá permanecer até à Receção Provisória Total das Obras de Urbanização.» (NIPG 29368/25)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

7) Norma de Controlo Interno – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 880/2025: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 18592, em 15 de setembro de 2025, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2025, deliberado, conforme previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a Norma de Controlo Interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche. (NIPG 31181/25)-----

PROTOCOLOS:

8) Acordo de Cedência de uso do Centro de Alto Rendimento de Peniche e Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Península de Peniche Surf Club – Pelouro Administração Geral:-----

Deliberação n.º 881/2025: Considerando a discussão ocorrida sobre o assunto, deliberado retirar

da ordem do dia a proposta (n.º 2711/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2025, relativamente ao acordo de cedência de uso do Centro de Alto Rendimento de Peniche e Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Península de Peniche Surf Club, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 30957/25)-----

9) *Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para concessão de incentivos às atividades de surf desenvolvidas no concelho de forma regular e sistemática – Pelouro do Desporto:*-----

Deliberação n.º 882/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 700/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando as reuniões tidas entre os vereadores de todas as forças políticas representadas no executivo municipal e o Península de Peniche Surfing Clube. Tendo em conta que Município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto e da promoção generalizada da atividade física como forma da melhoria da qualidade de vida no concelho de Peniche, sendo o Centro de Alto rendimento e as suas atividades um dos meios para atingir esse fim. proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta protocolo, em anexo, a firmar entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surfing Clube e atribua um apoio financeiro, no valor de 49927,77€. O valor deverá ser pago em duas tranches de 50%, a primeira após a aprovação do protocolo e a segunda com apresentação de relatórios de atividades e financeiro.» (NIPG 25851/25)-----

RECURSOS HUMANOS:

10) *Renovação de contrato de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, na Divisão de Educação – Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:*-----

Deliberação n.º 883/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 625/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo à informação dos serviços, n.º 608/2025, (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à renovação do contrato, da colaboradora, (0059/MA/24), através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de novembro de 2025, para a Divisão de Educação-Auxiliar de Ação Educativa.» (NIPG 30937/24) -----

11) *Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação -Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:*-----

Deliberação n.º 884/2025: Considerando a imprecisão na data de início do contrato prevista na proposta n.º 637/2025, deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, nos seguintes termos: -----

Atendendo à informação dos serviços, n.º 631/2025, (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I,

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à contratação sem termo, da colaboradora, (0029/MA/23), através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de novembro de 2025, para a Divisão de Educação-Assistente Operacional-Auxiliar de Ação Educativa. (NIPG 19433/23).-----

12) *Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação -Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:*-----

Deliberação n.º 885/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 638/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo à informação dos serviços, n.º 632/2025, (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à contratação sem termo, da colaboradora, (0033/MA/23), através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de janeiro de 2026, para a Divisão de Educação-Assistente Operacional-Auxiliar de Ação Educativa.» (NIPG 28515/23) -----

13) *Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação -Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:*-----

Deliberação n.º 886/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 624/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo à informação dos serviços, n.º 606/2025, (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à contratação sem termo, da colaboradora, (0009/MA/23), através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de novembro de 2025, para a Divisão de Educação-Assistente Operacional-Auxiliar de Ação Educativa.» (NIPG 19441/23) -----

14) *Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação -Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:*-----

Deliberação n.º 887/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 623/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo à informação dos serviços, n.º 607/2025, (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à contratação sem termo, da colaboradora, (0007/MA/23), através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de novembro de 2025, para a Divisão de Educação-Assistente Operacional-Auxiliar de Ação Educativa.» (NIPG 19443/23) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

15) Desafetação de caminho público para domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, sita no caminho do Sítio da Nora, em Peniche – Pelouro do Património Municipal:---

Deliberação n.º 888/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2654/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- A informação n.º 2650/25-DAF, de 11 de setembro de 2025, em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno com 356m² de área, situada no antigo caminho público, confronta a norte com o artigo predial rústico 127, secção A, freguesia e concelho de Peniche, a sul com o artigo predial rústico 81, secção A, freguesia e concelho de Peniche, e outros, a nascente com via pública e poente com antigo caminho público, melhor identificada a vermelho na planta de trabalho-cedências, datada de fevereiro de 2013, uma vez que foram cumpridas as diretivas de acordo com os termos do artigo 112.º conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, de forma a reunir as condições necessários à apresentação de proposta de desafetação do domínio público à Assembleia Municipal, para que esta delibere no uso da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 29262/24)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

16) Aquisição de dois autocarros elétricos para transporte coletivo de crianças - Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 889/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2624/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- A Câmara Municipal de Peniche, em 25 de julho de 2025, deliberou que se procedesse à abertura do procedimento para a aquisição de dois autocarros elétricos para transporte coletivo de crianças.

- Ao abrigo do acordo quadro da Central Nacional de Compras Municipais - AQ/57/2022, foi convidada a apresentar proposta a empresa selecionada “Oceântia, Lda.”.

- A Divisão de Ambiente, após o termo para a apresentação da proposta em 14 de agosto de 2025, elaborou a proposta de adjudicação.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cabe à Câmara Municipal:

- Admitir e adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Oceântia, Lda.”, pelo preço contratual de 740.000,00€ (setecentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cabe ainda à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

- Aprovar a minuta do contrato.» (NIPG 18372/25)-----

17) Aquisição de serviços de limpeza de edifícios - Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 890/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2691/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que, em 30 de maio de 2025, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se

procedesse à abertura do procedimento de um concurso público internacional para aquisição do serviço de limpeza de edifícios, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O júri, em 27 de agosto de 2025, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 5 dias úteis, nenhum concorrente se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia.

Em 10 de setembro de 2025, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, cabe à Câmara Municipal:

1. Excluir a proposta apresentada pelo concorrente “Interlimpe – Facility Services, S.A.”, para o lote 1, o concorrente “Aveiclean – Limpeza e Conservação, Lda.”, para o lote 2, e os concorrentes “Samsic Portugal – Facility Services, S.A.”, “Sá Limpa – Facility Services, Lda.” “Iberlim – Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.” para o lote 1 e 2.

2. Admitir as restantes propostas.

3. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Moriahável, Lda.”, pelo preço contratual de 139.969,00€ (cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 1.

4. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Euromex – Facility Services, Lda.”, pelo preço contratual de 189.930,24€ (cento e oitenta e nove mil novecentos e trinta euros e vinte e quatro centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 2.

Cabe, ainda, à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

1. Aprovar as minutas dos contratos para os lotes 1 e 2.» (NIPG 6133/25) -----

18) Locação financeira para aquisição de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento: -----

Deliberação n.º 891/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2699/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que, em 25 de julho de 2025, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento de um concurso público para o financiamento da aquisição de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O júri, em 09 de setembro de 2025, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, nomeadamente, propôs a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação e os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do mesmo. Decorrido o prazo de cinco dias úteis, nenhum dos concorrentes se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia.

Em 17 de setembro de 2025, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, cabe à Câmara Municipal:

1. Admitir todas as propostas;

2. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.”, com a taxa de juro variável indexada à Euribor a 12 meses (com base na convecção atual/360), acrescida de 0,179% a título de spread; Cabe, ainda, à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

• *Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o concorrente “Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.”, que deve ser aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação.» (NIPG 37047/24)*-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

19) *Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 25) – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 892/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2708/2025) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 08 de setembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 25), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 31758/25) -----

20) *Terceira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos:* -----

Deliberação n.º 893/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2678/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

1 – Que, o Município de Peniche concretizou a transferência de competências no domínio da saúde, no dia 10 de março de 2024, através do Auto de Transferência n.º 1 ARSLVT/036/2023, no qual a ARS transfere para o Município, os recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional.

2 – As necessidades reportadas pela Unidade Local de Saúde (ULS) do Oeste informou o Município – informação datada de 09 de julho de 2025, sobre o alargamento da capacidade da Equipa de Cuidados Integrados (ECCI) de Peniche, que implica a necessidade de mais 1 assistente operacional afeto/a 100% ao serviço e a redução de um (1) recurso humano por aposentadoria;

<i>Divisão de Educação</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>Área funcional</i>	<i>N.º Postos Trabalho</i>	<i>Contrato trabalho em funções públicas</i>
<i>Subunidade de Desenvolvimento Social / Saúde</i>	<i>Assistente operacional</i>	<i>Escolaridade obrigatória + Carta condução categoria B</i>	<i>2</i>	<i>Indeterminado</i>

Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2025, cuja alteração consta em anexo, o qual foi aprovado pela Assembleia Municipal na 2.ª reunião da sessão de novembro, realizada a 06 de dezembro de 2024, pela Deliberação n.º 55/2024 e alterado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de junho,, realizada no dia 27, através da Deliberação n.º 42/2025.» (NIPG 30903/25)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

21) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação Carros à Vela de Portugal, para a realização do 2.º Encontro Nacional de Carros à Vela – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 894/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 706/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto e da promoção generalização da atividade física como forma da melhoria da qualidade de vida no concelho de Peniche, sendo a realização de eventos e provas desportivas um dos meios para atingir esse fim, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a Coorganização com a ALP Carros à Vela de Portugal para a realização do Encontro Nacional de Carros à Vela a realizar-se em Peniche no dia 21 de setembro de 2025, nos termos da informação n.º 681/25 (em anexo). Tendo em consideração o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta que não houve tempo útil para submeter à consideração da Reunião de Câmara antes da preparação do evento. Considerando, por fim, que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 30229/25)-----

APOIOS DIVERSOS:

22) Cedência do Auditório do Edifício Cultural ao Grupo Desportivo de Peniche, para a realização da Assembleia Geral – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 895/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2680/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- o email do Grupo Desportivo de Peniche, registado sob o n.º 17743, em 03 de setembro 2025, solicitando a utilização do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche para o dia 20 de setembro de 2025;

- que se verificou existir disponibilidade para a cedência do espaço;

- que não havia tempo útil para remeter à Câmara Municipal;

- que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal;

Proponho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de 12 de setembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a cedência do Auditório do Edifício Cultural ao Grupo Desportivo de Peniche, para a realização da Assembleia Geral, no dia 20 de setembro de 2025.» (NIPG 29207/25)-----

23) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Noite de Fados 2025 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 896/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 693/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela ACD Ribafria, submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Noite de Fados 2025 que decorrerá a 18 de outubro de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à ACD Ribafria.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 30187/25)-----

24) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa de Halloween 2025 - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 897/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 692/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa de Halloween 2025 que decorrerá a 31 de outubro de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à AEFCRP.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 30181/25)-----

25) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa de regresso às aulas - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 898/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 689/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa de Regresso às Aulas que decorrerá a 27 de setembro de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à AEFCRP.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 29018/25)-----

26) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da festa do 53.º Aniversário da URDC – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 899/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 691/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa do 53.º Aniversário da URDC que decorrerá a 25 de outubro de 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à URDC do Paço.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 30154/25)-----

27) Revogação da atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Sardinhada Anual – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 900/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 676/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Sardinhada Anual que decorrerá a 13 de setembro de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 26682/25)-----

28) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do Convívio de Pesca Desportiva Intersócios – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 901/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 683/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Tendo em consideração o meu Despacho, em anexo, datado de 09 de setembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à ADCR O Independente, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do Convívio de Pesca Desportiva Intersócios a decorrer no dia 20 de setembro de 2025, considerando-se que esteve devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 30332/25)-----

29) Atribuição de apoio logístico à Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Camões, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do “Camões Fest 2025” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 902/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 674/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Tendo em consideração os meus Despachos, em anexo, datados a 04 e 11 de setembro de 2025, emitidos ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos quais foi autorizado o apoio logístico à ARDC Camões, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para a realização do “Camões Fest 2025” que terá lugar nos dias 12 e 13 de setembro de 2025.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique os despachos referidos.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 27516/25)-----

30) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização de treinos e jogos da secção de futebol de veteranos - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 903/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 668/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o Despacho, em anexo, datado de 01 de setembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, para a realização de treinos e jogos da secção de futebol de veteranos durante o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Salvaguarda-se que, o apoio logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 28894/25)-----

31) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 904/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 702/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela comissão de avaliação e a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexam, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Centro Social da Bufarda, o apoio logístico solicitado para a realização da Festa em Honra da Nossa Senhora do Rosário que decorrerá no período de 03 a 06 de outubro de 2025, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.

Note-se que a cedência do apoio solicitado não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 30895/25)-----

32) Atribuição de apoio municipal ao Associativismo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, referente à fase de candidaturas ao apoio ao investimento, submetidas em 2024 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 905/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 699/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2025, relativamente à atribuição de apoio municipal ao Associativismo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, referente à fase de candidaturas ao apoio ao investimento, submetidas em 2024, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 30280/25) -----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:

33) Transferência de verbas para as freguesias, referentes ao recenseamento eleitoral de 2024 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 906/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2658/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 16 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, recebida a 22 de julho de 2025, e a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 02 de julho de 2025, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 42,74€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, 78,51€ para a Freguesia de Atougua da Baleia, 97,19€ para a Freguesia de Peniche e 49,50€ para a Freguesia de Ferrel, no valor total de 267,94€, correspondente à repartição da verba transferida, referente à atualização dos eleitores inscritos a 31 de dezembro de 2024, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio.» (NIPG 30596/25) -----

DIVERSOS:

34) Associação de Concessionários de Praia de Peniche: -----

Deliberação n.º 907/2025: Estiveram presentes representantes da Associação de Concessionários de Praias de Peniche e também o senhor Daniel Sousa, representante da Associação de Nadadores Salvadores, que efetuaram o balanço do primeiro ano do Projeto Peniche Praias + Seguras, nomeadamente das ocorrências realizadas nas praias do concelho. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

35) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal: -----

Deliberação n.º 908/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de agosto de 2025, n.ºs 408, 430, 432, 437, 438, 439, 441, 442, 443, 448, 450, 451, 452, 2205, 2225, 2266, 2291, 2292, 2293, 2313, 2318, 2321, 2387, 2388, 2391, 2417, 2419, 2490/2025. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 909/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e vinte e dois minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
